



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6198/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, no que refere-se à CLÁUSULA NONA Parágrafo segundo do Termo de Colaboração Nº 6198/2017, firmado em 31 de março de 2017, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica prorrogado, de ofício até 28 de fevereiro de 2021 o prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 6198/17 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança de Caraguatatuba de forma a não causar prejuízo na conclusão do objeto do ajuste, sem implicar novo aporte de recurso financeiros, em virtude da mora de responsabilidade da administração municipal nos repasses dos valores referentes a julho e agosto/2020 à entidade Casa da Criança de Caraguatatuba, com amparo no art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 66, inciso II e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 638/2017 e na cláusula nona, parágrafo segundo do Termo de Colaboração

Caraguatatuba, 10 dezembro de 2020

Angela Cristina dos Santos Sbruzzi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania